



DECRETO MUNICIPAL Nº 166

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL NA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 845.470,65 (oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de excesso de arrecadação, apurado por tendência de janeiro a outubro do corrente ano por fonte de recurso (Transferências do FUNDEB – 70% - 15), nos termos do § 1º, Inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
PMC						
1001.1236100122.023	31901100	99	15	R\$	662.688,82	
1001.1236500112.029	31901100	102	15	R\$	182.781,83	
TOTAL				R\$	845.470,65	R\$ -
Decreto nº 166/2022		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				